



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0004
F-1238

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 3/8 DE 4 DE agosto DE 1958.

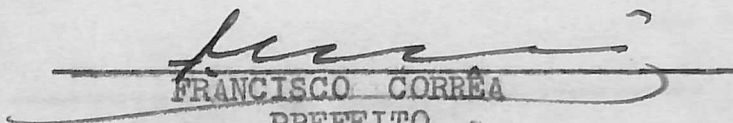
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 23.991,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos), para ocorrer ao pagamento a CLÉA DE AGUIAR BITTENCOURT, em virtude da execução de sentença da Ação Ordinária requerida contra a Prefeitura.

Art. 2º - Para fazer face à abertura do presente crédito, fica anulada a importância de R\$ 23.991,40 (vinte e três mil e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos) da Verba 894 - Consórcio 12 - Alínea b) - Divisão de Engenharia, da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de agosto de 1958.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0004
F-1240

JUSTIÇA

3

RELATOR:
VEREADOR
Seandro

Ofício nº 87/58.

Em 9 de abril de 1958.

FINANÇAS

RELATOR:
VEREADOR
Sito Rosa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exce^lência, por cópia, o ofício nº 34/58, de 28 de janeiro do cor^rrente ano, através do qual o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Subs^tituto desta Comarca solicita providências para que seja efetua^do o pagamento da importância de R\$ 23.991,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa e e um cruzeiros e quarenta centavos), a favor de CLÉA DE AGUIAR BITTENCOURT, resultante de decisão ju^dicial passada em julgado.

2 Não havendo, no orçamento vigente, verba para a tal pagamento, necessário se torna a abertura de um Cré^dito Especial, para execução da sentença decretada contra a Muⁿicipalidade.

3 Em consequência, tenho a honra de encamiⁿhar, anexo, ante-projeto de Deliberação abrindo o crédito já mencionado, para o qual solicito aprovação dessa ilustrada Câ^mara.

Aproveito o ensêjo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Francisco Corrêa
* FRANCISCO CORRÊA *
PREFEITO

Ao Exmo. Sr. Joaquim Tenório Cavalcanti
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias.